

Matrícula: 5958128- 1, lotação: DAS/DDASS, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
Protocolo: 1174679

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES MÉDICAS DE SAÚDE PARA TRATAMENTO DE CÂNCER INFANTO-JUVENIL PROCESSO Nº 2024/524274
OBJETO: Constitui objetivo do presente Acordo de Cooperação a ampla cooperação entre a Instituição Coordenadora e as Instituições Membro, signatárias deste, com a finalidade de parceria para desenvolvimento de atividades técnicas e científicas, visando diminuir as assimetrias de acesso a serviços diagnósticos, de melhoria de processos assistenciais, de formação de pessoal e de desenvolvimento científico observado entre as diferentes instituições participantes, elevando o padrão de qualidade no atendimento de crianças e adolescentes com quadros oncológicos e melhorando os desfechos clínicos (elevar a taxa de sobrevida e a qualidade de vida dos sobreviventes).
RECURSOS FINANCEIROS: O Acordo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros, determinando-se que os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.
VIGÊNCIA: Este acordo entrará em vigor em 01 de março de 2025 e terminará em 28 de fevereiro de 2027.
SIGNATÁRIOS: pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Saúde e pela FUNDAÇÃO PIO XII, Henrique Duarte Prata pela Fundação Pio XII, Presidente.
Protocolo: 1174672

FÉRIAS

PORTARIA Nº 288 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207258-1	IRAILDES LIMA LUZ	21/10/2019 a 20/10/2020	15.05.2025 a 13.06.2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/1553093 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.03.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 291 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54185675-2	NILMA SELMA MOREIRA RAMOS	01/11/2021 a 31/10/2022	15.05.2025 a 13.06.2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/1449180
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.03.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 290 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57174661-2	ALDO BARBOSA LIMA	31/10/2015 a 30/10/2016	15.05.2025 a 13.06.2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/1340692
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.03.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 289 DE 10 DE MARÇO DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57206896-1	NATANAEL SOARES	21/10/2019 a 20/10/2020	15.05.2025 a 13.06.2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/1152759
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.03.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1174636

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.
A Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 20, do Estatuto da Entidade;
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, a realizar-se no dia 13 de março de 2025, às 11:00 horas, no Auditório do Hotel Sagres, localizada na Av. Gov. José Malcher, 2927 - São Brás, Belém - PA, 66090-100, com a seguinte pauta:
• Apresentação dos apoiadores da rede Conasems/Cosems/2025
• Deliberação do relatório do Conselho Fiscal, na forma do artigo 11 do Estatuto Social, sobre as contas patrimoniais e financeiras da Diretoria Administrativa do ano de 2024.
• O que ocorrer
Parágrafo Único – A Assembléia Geral será instalada às 11:00 horas com maioria simples dos associados presentes em primeira convocação. Não sendo obtido o quórum, com representação mínima de 15% (quinze por cento) dos associados, em segunda convocação, às 11:30 horas.
Art. 2º - Terão direito a voz e voto todos os representantes dos Associados legalmente investidos na função e que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e pecuniárias com o COSEMS/PA.
Art. 3º - Toda e qualquer manifestação contrária às disposições deste instrumento editalício será decidida durante a Assembléia Geral.
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, 10 de março de 2025.
JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
Diretora Presidente
COSEMS/PA

Protocolo: 1174983

PORTARIA Nº 294 DE 10 DE MARÇO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2314589.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE FATIMA HAYDEN NO-GUEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 57194176/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 22/02/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/03/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 295 DE 10 DE MARÇO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2327315.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor AMARO VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5959200/1, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde, a contar de 05/03/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/03/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1174836